

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO

CAPITAL DA HOSPITALIDADE



COMISSÃO DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS

PARECER

Parecer nº 160/2019 Projeto de Lei: PLL 071/19

Autor: Gian Pedroso

Ementa: Estabelece a reserva de assentos preferenciais para idosos, gestantes, lactantes e pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida em

terminais e pontos de para de ônibus de Carazinho.

Relator: Lucas Gabriel Lopes

Relatório

- 1. A matéria em análise, de autoria do Vereador Gian Pedroso, tramita nesta Casa Legislativa, sob a forma de Projeto de Lei, tendo como objetivo a Ementa acima citada.
- 2. Atendendo às normas regimentais de tramitação que disciplinam a matéria, o referido PL está sob a responsabilidade desta Comissão para que seja elaborado parecer sobre aspectos de ordem coletiva.

Voto do Relator

- 3. Favorável ao projeto sobre viés de interesse coletivo.
- 4. Por tal razão, VOTA o Relator de acordo ao do Projeto de Lei.
- 5, Os demais Vereadores votaram de acordo com o Relator.

Sala de Reuniões Antônio Libório Bervian, 04 de setembro de 2019.

Vereador/Lenente Costo

residente

ereador João Pedro Albuquerque de Azevedo

√ice Presidente

Lucas Gabriel Lopes

Secretário

Av. Flores da Cunha, 799 - Caixa Postal: 440 - Fone: PABX: (54) 3330-2322 - CEP 99500-000 - CARAZINHO/RS E-mail: camaracrz@camaracrz.rs.gov.br www.camaracrz.rs.gov.br CNPJ: 89.965.222/0001-52